



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI DE Nº 449 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.815/2021, de 29 de outubro de 2021, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações

08.244.0486.2108 – Manutenção das Ações do Programa Recupera Minas

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<u>R\$ 188.400,00</u>
Total	= <u>R\$188.400,00</u>

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal nº. 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto no Inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/1964, além das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ações

08.241.0485.2025 – Repasse Recursos FNAS / FEAS para APRIDOM

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$15.000,00
------------------------------------	--------------

08.367.0252.2034 - Repasse Recursos FNAS / FEAS para APAE D.Silvério

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$13.500,00
------------------------------------	--------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0483.2039 – Manutenção Atividades do Programa Família Acolhedora

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

Excesso de Arrecadação R\$156.900,00
Total = R\$ 188.400,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.815, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) de abril de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022

Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022